CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Eleição para o Parlamento Europeu
9 de Junho de 2024

EDITAL Nº 150/2024

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Freguesia do Parque das Nações

Diogo Moura, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa faz público, nos termos e para os efeitos dos n.os 3 e 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, Lei Eleitoral da Assembleia da República, aplicável por força do disposto no artigo 1º, da Lei nº 14/87, de 29 de abril, Lei Eleitoral do Parlamento Europeu,, que a assembleia de voto da Freguesia do Parque das Nações foi desdobrada em 20 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Escola Básica Vasco da Gama Rua Ilha dos Amores	9
Escola Básica Infante D. Henrique Rua Padre Joaquim Alves Correia	6
Escola Básica Parque das Nações Rua Gaivotas em Terra	5

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Lisboa, 2 de maio de 2024

O Vereador

Diogo Moura

Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1ª Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, com a redação conferida pelo Despacho nº 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021, alterado e republicado pelo Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1505, de 22 de dezembro de 2022